



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 5-2021

4 de fevereiro de 2021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
nº 5-2021**

Quartel em Florianópolis, 4 de fevereiro de 2021.

(QUARTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
29/01/2021	8h – 8h	Sexta-feira	TC BM VIDAL
30/01/2021	8h – 8h	Sábado	TC BM DE LIMA
31/01/2021	8h – 8h	Domingo	TC BM LAUREANO
1/02/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Cel BM HELTON
2/02/2021	8h – 8h	Terça-feira	TC BM CARDOSO
3/02/2021	8h – 8h	Quarta-feira	TC BM VANDERVAN
4/02/2021	8h – 8h	Quinta-feira	TC BM DE LIMA

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
29/01/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM GHISOLFI
30/01/2021	8h – 8h	Sábado	Cap BM BORGES
31/01/2021	8h – 8h	Domingo	Cap BM IZIDORO
1/02/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM DIOGO
2/02/2021	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM HOFFMANN
3/02/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM VICTOR
4/02/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM NATÁLIA

SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
29/01/2021	8h – 12h	Sexta-feira	TC BM GODINHO
30/01/2021	8h – 8h	Sábado	1º Ten BM SUELLEN
31/01/2021	8h – 8h	Domingo	Cap BM PIVA
1/02/2021	8h – 12h	Segunda-feira	1º Ten BM SUELLEN
2/02/2021	8h – 12h	Terça-feira	TC BM GODINHO
3/02/2021	8h – 12h	Quarta-feira	TC BM HILTON

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
4/02/2021	8h – 12h	Quinta-feira	TC BM GODINHO

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
29/01/2021	8h – 20h	Sexta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
29/01/2021	20h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
30/01/2021	8h – 20h	Sábado	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
30/01/2021	20h – 8h	Sábado	3º Sgt BM RAMOS
31/01/2021	8h – 20h	Domingo	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
31/01/2021	20h – 8h	Domingo	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
1/02/2021	8h – 20h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
1/02/2021	20h – 8h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
2/02/2021	8h – 20h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
2/02/2021	20h – 8h	Terça-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
3/02/2021	8h – 20h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
3/02/2021	20h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM RAMOS
4/02/2021	8h – 20h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
4/02/2021	20h – 8h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****APRESENTAÇÃO**

A contar de 30 de janeiro 21, do TC BM Mtcl 921515-8 HILTON DE SOUZA ZEFERINO, da DSCI/CBMSC, por conclusão do usufruto de férias. (SGPe CBMSC 2272/2021)

COMANDOS DIVERSOS - DSCI

A contar de 30 de janeiro de 2021, deixa de responder pela Diretoria de Segurança Contra Incêndio, DSCI/CBMSC o TC BM Mtcl 923016-5 JAILSON OSNI GODINHO, devido o retorno do Diretor de Segurança Contra Incêndios, o TC BM Mtcl 921515-8 HILTON DE SOUZA ZEFERINO. (SGPe CBMSC 2272/2021)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício Nº 84-21-CmdoG, do Cel BM Mtcl 920259-5 RICARDO JOSÉ STEIL, Subcomandante-Geral do CBMSC, o qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço com desconto em férias, a contar de 15 de fevereiro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM;
4. archive-se.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 1963/2021)

Na solicitação contida no Ofício nº 08-21/DSCI de 1º de fevereiro de 2021, do 1º Ten BM Mtcl 931911-5 GUILHERME MUELLER CESÁRIO PEREIRA, Chefe da Divisão de Coordenação, onde solicita 1 (um) dia para dispensa do serviço com desconto em banco de horas, sendo o dia 3 de fevereiro de 2021, dou o seguinte parecer:

1. defiro o pedido;
2. insira-se no SIGRH;
3. informe-se;
4. publique-se;
5. archive-se

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 2125/2021)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 928258-0 THYAGO DA SILVA MARTINS da DSCI - Florianópolis para o EMG - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 1758/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nº 83-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 4 de fevereiro de 2021, compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM o Cap BM Mtcl 925763-2 FÁBIO LUIS ALVES PACHECO, da Controladoria, e obteve o seguinte parecer médico: "Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 3 (três) dias para o seu tratamento a contar de 31 de janeiro de 2021." Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762. (SGPe CBMSC 2733/2021)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

A contar de 2 de fevereiro 21, do 3º Sgt BM Mtcl 925691-1 MÁRCIO ROBSON VERZOLA, da DSCI/CBMSC, por conclusão do usufruto de férias. (SGPe CBMSC 2272/2021)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Requerimento (Parte) Nº 420-2020-3BBM, de 30 de novembro de 2020 (SGPe - Processo CBMSC 00029265/2020), do 3º Sgt BM Mtcl 924643-6-01 VOLNEI CAMARGO DE OLIVEIRA, lotado no 4º Pelotão de Bombeiros Militar em Gaspar (3º BBM), onde requer o registro em banco de horas de eventual saldo excedente de trabalho durante a realização do Curso de Formação de Cabos 2015 (escalas de 28/09/2015 até 20/11/2015):

- I. Autorizar o registro em Banco de Horas dos saldos excedentes apurados pelo SIGRH;
- II. Publique-se.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 29265/2020)

Na solicitação contida no Requerimento s/ Nº de 29 de dezembro de 2020 (SGPe - Processo

CBMSC 00032104/2020), do 3º Sgt BM Mtcl 929227-6-01 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, lotado na 3ª Companhia de Bombeiros Militar em Barra Velha (7º BBM), onde requer o registro em banco de horas de eventual saldo excedente de trabalhado durante a realização do Curso de Formação de Cabos 2016 (escalas de 29/02/2016 até 29/04/2016):

- I. Autorizar o registro em Banco de Horas dos saldos excedentes apurados pelo SIGRH;
- II. Publique-se.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de PESSOAL (SGPe CBMSC 32104/2020)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício Nº 54-21, do ST BM Mtcl 920850-0 MURILO SILVESTRE ENNES DO VALLE, da 1ª RBM, o qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço com desconto em férias, a contar de 1º de fevereiro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. autorizo 5 (cinco) dias para desconto em férias;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. arquivar.

Coronel BM CÉSAR DE ASSUMPTÃO NUNES
Comandante da 1ª RBM (SGPe CBMSC 1961/2021)

Na solicitação contida no Nota Eletrônica s/nº de 18 de janeiro de 2021, do ST BM RR CTISP Mtcl 920394-0-30 HÉLIO ALCEBÍADES DA SILVEIRA, da Diretoria de Pessoal, onde solicita 1 (um) dia para dispensa do serviço com desconto em férias, sendo a contar de 18 de janeiro de 2021, dou o seguinte despacho:
defiro o pedido.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da DiSIEP/DP
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 2697/2021)

Na solicitação contida através do Processo SGP-e CBMSC 1526/2021, da 3º Sgt RR BM CTISP Mtcl 916315-8 ADINAIR DE SOUZA SILVA, da Diretoria de Pessoal, onde solicita 6 (seis) dias para dispensa do serviço com desconto em férias, sendo a contar de 1 a 5 de fevereiro e 8 de fevereiro de 2021, dou o seguinte despacho:
defiro o pedido.

1º Tenente BM DARIO AGUIAR VIEIRA
Secretário da CPP (SGPe CBMSC 2697/2021)

LICENÇA ESPECIAL

Defiro a solicitação contida no SGPE CBMSC 32132/2020, do 2º Sgt BM Mtcl 916659-9 TULIO BASTOS DE LINHARES, do PCSv/13º BBM, onde solicita a interrupção do usufruto da licença especial para frequentar Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS/2021, referente ao 1º mês do 5º quinquênio, a contar de 11 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 32132/2020)

SERVIÇO DE SAÚDE

A contar de 3 de fevereiro de 2021, compareceu à Formação de Sanitária da 1ª RPM o 1º Sgt BM Mtcl 917590-3 MARCELINO VALDI PIRES, do BCSv/QCG, e obteve o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 7 (sete) dias para o seu tratamento a contar de 26/01/2021." Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CRM/SC 9762 (Nota para Boletim 05-21-BCSv, de 3/02/2021)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Requerimento (Parte) Nº 258-2020-3BBM, de 9 dezembro de 2020 (SGPe - Processo CBMSC 00030515/2020), do Cb BM Mtcl 927157-0-01 LUCIANO ROMINHUK, lotado no 4º Pelotão de Bombeiros Militar em Gaspar (3º BBM), onde requer o registro em banco de horas de eventual saldo excedente de trabalhado durante a realização do Curso de Formação de Cabos 2016 (escalas de 29/02/2016 até 29/04/2016):

- I. Autorizar o registro em Banco de Horas dos saldos excedentes apurados pelo SIGRH;
- II. Publique-se.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de PESSOAL (SGPe CBMSC 30515/2020)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício Nº 88-21-CmdoG, do Sd BM Mtcl 691602-3 EDUARDO SILVA DE SOUZA, o qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço com desconto em banco de horas, a contar de 8 de fevereiro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Capitão BM JUCIANE DA CRUZ MAY
Chefe do CCS/CmdoG (SGPe CBMSC 2262/2021)

Na solicitação contida no Nota Eletrônica nº 52-21-DP: Solicitação de folga para desconto em férias - Cb castro, de 18 de janeiro de 2021, do Cb BM Mtcl 931734-1 WILSON GILBERTO DA SILVA CASTRO JUNIOR, da Diretoria de Pessoal, onde solicita 9 (nove) dias para dispensa do serviço com desconto em férias, sendo a contar de 21 de janeiro de 2021, dou o seguinte despacho: defiro o pedido.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da DiSIEP/DP
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 2697/2021)

Na solicitação contida na Nota Nº 33-21-DP: Solicitação de desconto de banco de horas, da Sd BM Mtcl 933542-0 ARIANE APARECIDA DA ROCHA, da Diretoria de Pessoal, onde solicita dispensa do serviço de 1 (um) dia, a contar de 12 de fevereiro de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho: defiro o pedido.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da DiSIEP/DP
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 2697/2021)

Na solicitação contida através do Processo SGP-e CBMSC 1413/2021, da Sd BM Mtcl 337042-9 LUCIANE PEKRUEL NORONHA, da Diretoria de Pessoal, onde solicita 1 (um) dia para dispensa do serviço com desconto em férias, sendo a contar de 27 de janeiro de 2021, dou o seguinte despacho: defiro o pedido.

1º Tenente BM DARIO AGUIAR VIEIRA
Secretário da CPP (SGPe CBMSC 2697/2021)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Parte Nº 111-20-CCS, do Sd BM Mtcl 929331-0 FÁBIO GIRARD DOS SANTOS, o qual solicita 30 (trinta) dias para usufruto de licença especial, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar de 1º de março de 2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Capitão BM JUCIANE DA CRUZ MAY
Chefe do CCS/ComdoG (SGPe CBMSC 31252/2020)

LICENÇA PATERNIDADE

A contar de 26 de janeiro de 2021, do Sd BM Mtcl 932404-6 PEDRO RAMON RIBEIRO KURY, 15 dias regulamentares de licença paternidade em razão do nascimento de sua filha Giovanna Leal Kury, conforme certidão de nascimento nº 108134 01 55 2021 1 00231 096 0098641 41, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de São José – SC, dou o seguinte despacho:

1. insira-se no SIGRH;
2. publique-se em BCBM;
3. archive-se.

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 2186/2021)

SOLICITAÇÃO DE CHAMADA PARA CURSO DE FORMAÇÃO

Na solicitação contida no Requerimento s/Nº de 27 de outubro de 2020 (SGPe - Processo CBMSC 00026884/2020), da Sd BM Mtcl 932221-3 PRISCILA CORRÊA BERTI, lotada no 1º/1ª/8º BBM (Tubarão), onde requer a chamada da 3ª turma para inclusão no Curso de Formação de Cabos – CFC 2020, Edital 004-2020/DP/CBMSC:

I. Indeferir a solicitação por ser completamente contrário a legislação vigente e ao próprio Edital do certame, sob pena de violar os princípios da isonomia, impessoalidade e da vinculação do edital.

- II. Publique-se;
- III. Archive-se.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Submandante-Geral do CBMSC
Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC (Nota Nº 11-2021-DP, de 2/02/2021)

Na solicitação contida na Reconsideração de ato de 8 de dezembro de 2020 (SGPe - Processo CBMSC 00030390/2020 vinculado ao processo CBMSC 00026294/2020), do Cb BM BM Mtcl 929598-4 VICTOR ROSA MENEZES, lotado no 1º BBM (Florianópolis), onde requer a chamada da 2ª turma para inclusão no Curso de Formação de Sargentos – CFS 2020, EDITAL 001/2020/DP/CBMSC:

I. Indeferir a solicitação por ser completamente contrário a legislação vigente ao próprio Edital do certame, sob pena de violar os princípios da isonomia, impessoalidade e da vinculação do edital.

- II. Publique-se;
- III. Archive-se.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Submandante-Geral do CBMSC
Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC (Nota Nº 11-2021-DP, de 2/02/2021)

Na solicitação contida no Requerimento s/Nº de 19 de outubro de 2020 (SGPe - Processo CBMSC 00026105/2020), do Cb BM Mtcl 927121-0 PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA, lotado no 2º/2ª/4º BBM (Urussanga), onde requer a chamada da 2ª turma para inclusão no Curso de Formação de Sargentos – CFS 2020, EDITAL 001/2020/DP/CBMSC:

I. Indeferir a solicitação por ser completamente contrário a legislação vigente ao próprio Edital do certame, sob pena de violar os princípios da isonomia, impessoalidade e da vinculação do edital.

- II. Publique-se;

III. Arquite-se.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subomandante-Geral do CBMSC
Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC (Nota Nº 11-2021-DP, de 2/02/2021)

Na solicitação contida no Requerimento s/Nº de 22 de outubro de 2020 (SGPe - Processo CBMSC 00026309/2020), do Cb BM Mtcl 931807-0 MÁRIO HENRIQUE WAGENMACKER, lotado na 4ª/7ª BBM (Joinville), onde requer a chamada da 2ª turma para inclusão no Curso de Formação de Sargentos – CFS 2020, EDITAL 001/2020/DP/CBMSC:

I. Indeferir a solicitação por ser completamente contrário a legislação vigente ao próprio Edital do certame, sob pena de violar os princípios da isonomia, impessoalidade e da vinculação do edital.

II. Publique-se;
III. Arquite-se.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subomandante-Geral do CBMSC
Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC (Nota Nº 11-2021-DP, de 2/02/21)

IV – AJUDÂNCIA-GERAL

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

Transcrevo na íntegra do Ofício Nº 99/2021/DEL01-PR/SPRF-PR, de 1º de fevereiro de 2021, da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal do Paraná:

“Senhor Coronel,

Servimo-nos do presente para agradecer e parabenizar o trabalho prestado pelas equipes deste Corpo de Bombeiros, durante o atendimento do gravíssimo acidente ocorrido no dia 25 de janeiro de 2021, no km 668 da BR-376, no município de Guaratuba/PR, o qual vitimou fatalmente 19 pessoas, além das 31 vítimas encaminhadas para atendimento médico.

Temos a plena convicção que os efeitos da tragédia foram mitigados pela ação pronta e rápida dessa Instituição, cujos integrantes atuaram com extrema dedicação, empenho e profissionalismo.

Acreditamos que a prestação de um serviço de excelência ao cidadão é o resultado do trabalho integrado das instituições, nas esferas municipal, estadual e federal.

A Polícia Rodoviária Federal está à disposição do Corpo de Bombeiros e de seus integrantes, para sempre trabalharmos em parceria e renovamos nossos votos estima e consideração.

Atenciosamente,

WALDECIR SCHUSTER DA SILVA
Chefe da 1ª Delegacia

GUIDO MARCELO MAYOL
Superintendente”

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (Conf. Nota s/Nº: Mensagem de agradecimento, de 3/02/21)

V – DIRETORIA DE PESSOAL

ATO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR 920522-5 PAULO SÉRGIO DE SOUZA, para atuar na 1ª/13ª BBM – Balneário Camboriú, no período de 13 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Art. 2º Publicar este Ato no Boletim Oficial Eletrônico do CBMSC.

Art. 3º Estabelecer que este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 92-2021-DP, Pub DOE 21.446 de 28/01/21)

Republicada por incorreção

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cb BM Mtcl 930108-9 LEONARDO PACHECO BECK, da DP, dou o seguinte despacho:

Torna sem efeito a Nota nº 8-21-DP, devendo-se proceder a desaverbação de 1.413 (um mil, quatrocentos e treze) dias, correspondente à 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, por estar em desacordo com os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Chefe da DiSIEP

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 1534/2021)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cap BM Mtcl 931905-0 RAFAEL GIOSA SANINO, do 2º/1ª/13ª BBM, dou o seguinte despacho:

Torna sem efeito a Nota nº 6-21-DP, devendo-se proceder a desaverbação de 1.705 (um mil, setecentos e cinco) dias, correspondente à 4 (quatro) anos, 8 (oito) meses e 5 (cinco) dias, por estar em desacordo com os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Chefe da DiSIEP

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 869/2021)

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, § 1º, da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Promoção de Praças (CPP/CBMSC), para condução e processamento dos trabalhos de promoções às graduações imediatas dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para o período de 2021-2023, com efeitos a contar de 1º de março de 2021, passando a ser constituída da seguinte forma:

I – Presidente:

Subcomandante-Geral – Cel BM Mtcl 920259-5 RICARDO JOSÉ STEIL

II – Membros:

Maj BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN

Maj BM Mtcl 927275-5 DAVI PEREIRA DE SOUZA

Cap BM Mtcl 929350-7 EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI

Cap BM Mtcl 392208-1 FÁBIO FREGAPANI SILVA

Cap BM Mtcl 929603-4-02 MARCOS REBELLO HOFFMANN

1º Ten BM Mtcl 931896-8 RANIEL TELES PINHEIRO
1º Ten BM Mtcl 929145-8-02 JEFFERSON LUIZ MACHADO
1º Ten BM Mtcl 933473-4 PEDRO CABRAL REIS DA SILVA

III – Secretário:

1º Ten BM Mtcl 928280-7 DARIO AGUIAR VIEIRA

IV – Membro Ouvinte:

ST BM Mtcl 922840-3 GILSON MARTINS DE ANDRADE

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 213/CBMSC/2020, de 26 de maio de 2020.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 667/2020)

PORTARIA Nº 18/CBMSC/2021, de 18/01/2021.

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 1º Sgt BM RR 916975-0 ENIO FRANCISCO PEREIRA, para atuar na DLF – Florianópolis, no período de 8 de março de 2021 a 7 de março de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 92-2021-DP, Pub DOE 21.446 de 28/01/21)

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 19/CBMSC, de 18/01/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR 915914-2 RONIVON FELICIANO, para atuar na 2ª/8ª BBM – Imbituba, no período de 25 de janeiro de 2021 a 24 de janeiro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 92-2021-DP, Pub DOE 21.446 de 28/01/21)

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 20/CBMSC, de 18/01/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR 921279-5 NELSON MONTEIRO CABRAL, para atuar na 2ª/8ª BBM – Imbituba, no período de 25 de janeiro de 2021 a 24 de janeiro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 92-2021-DP, Pub DOE 21.446 de 28/01/21)
Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 23/CBMSC, de 20/01/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e Decreto nº 419, de 26 de dezembro de 2019, art. 6º e art. 7º da Lei Complementar nº 765, de 7 de outubro de 2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, RAFAEL PEREIRA MARTINS, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 915874-0-02, a contar de 19 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 92-2021-DP, Pub DOE 21.446 de 28/01/21)

PORTARIA Nº 24/CBMSC, de 20/01/2021.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/2ª/5º BBM), com sede em Bom Retiro – SC, JOSÉ VILSON HUGEN, 1º Sgt BM Mtcl 911692-3, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/2ª/5º BBM), com sede em Bom Retiro – SC, JOAQUIM ROQUE DE SOUZA, 2º Sgt BM Mtcl 927140-6, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 92-2021-DP, Pub DOE 21.446 de 28/01/21)

PORTARIA Nº 25/CBMSC, de 20/01/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, CLÁUDIO MARINO SALES, Mtcl 916462-6, 3º Sargento da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 9 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 92-2021-DP, Pub DOE 21.446 de 28/01/21)

PORTARIA Nº 26/CBMSC, de 20/01/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, ANDERSON MATTOS COSTA, Mtcl 922793-8, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 12 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 92-2021-DP, Pub DOE 21.446 de 28/01/21)

PORTARIA Nº 27/CBMSC, de 20/01/2021.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/2ª/5º BBM), com sede em Urubici – SC, JOAQUIM ROQUE DE SOUZA, 2º Sgt BM Mtcl 927140-6, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/2ª/5º BBM), com sede em Urubici – SC, ANTÔNIO GODINHO NUNES FILHO, 3º Sgt BM Mtcl 925643-1, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 92-2021-DP, Pub DOE 21.446 de 28/01/21)

PORTARIA Nº 28/CBMSC, de 20/01/2021.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 2ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/10º BBM), com sede em palhoça – SC, JOÃO GUILHERME DA CUNHA JÚNIOR, 3º Sgt BM Mtcl 923025-4, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 92-2021-DP, Pub DOE 21.446 de 28/01/21)

PORTARIA Nº 29/CBMSC, de 21/01/2021.

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Cel BM RR 916829-0 CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER, para atuar na Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina – Florianópolis, no período de 1 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 92-2021-DP, Pub DOE 21.446 de 28/01/21)

PORTARIA Nº 30/CBMSC, de 22/01/2021.

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DESLIGAR, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Cb BM RR Mtcl 903315-7 ADEMIR PEREIRA, a contar de 15 de janeiro de 2021, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria nº 91/CBMSC/2020, publicada em Diário Oficial do Estado nº 21.216, de 6 de março de 2020.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 92-2021-DP, Pub DOE 21.446 de 28/01/21)

PORTARIA Nº 31/CBMSC, de 25/01/2021.

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DESLIGAR, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o CB BM RR Mtcl 916184-8 IDANIR JOSÉ ZANBOM, a contar de 4 de fevereiro de 2021, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria nº 195/CBMSC/2017, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.540, de 25 de maio de 2017.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 92-2021-DP, Pub DOE 21.446 de 28/01/21)

PORTARIA Nº 32/CBMSC, de 25/01/2021.

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão proferida nos autos do processo nº 5008659-87.2020.8.24.0091 em Ação Declaratória c/c Pedido de Tutela de Urgência, RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de 2º Sargento Bombeiro Militar de CLÁUDIO LUZ, matrícula 920480-6, a contar de 11 de agosto de 2019, referente a promoção pelo critério de merecimento, constante na Portaria nº 307/CBMSC/2019, de 7 de agosto de 2019, publicada em DOE sob o nº 21077 em 13 de agosto de 2019;

II. PROMOVER, pelo critério de merecimento, em ressarcimento de preterição, à graduação de 2º Sargento BM, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2019, CLÁUDIO LUZ matrícula 920480-

6.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 92-2021-DP, Pub DOE 21.446 de 28/01/21)

PORTARIA Nº 33/CBMSC, de 25/01/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e Decreto nº 419, de 26 de dezembro de 2019, art. 6º e art. 7º da Lei Complementar nº 765, de 7 de outubro de 2020, c/c inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, GEAN CARLOS ESPÍNDOLA, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 922039-9, a contar de 19 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 92-2021-DP, Pub DOE 21.446 de 28/01/21)

PORTARIA Nº 34/CBMSC, de 26/01/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e Decreto nº 419, de 26 de dezembro de 2019, art. 6º e art. 7º da Lei Complementar nº 765, de 7 de outubro de 2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, CARLOS ALCIDES CUNHA, Cabo do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 925772-1, a contar de 23 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 92-2021-DP, Pub DOE 21.446 de 28/01/21)

PORTARIA Nº 35/CBMSC, de 26/01/2021.

EXONERAR, da função de Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, ROBERTO WEINGARTNER, TC BM Mtcl 926743-3, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS, 1º Ten BM Mtcl 933472-6, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 92-2021-DP, Pub DOE 21.446 de 28/01/21)

PORTARIA Nº 36/CBMSC, de 26/01/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição da 3º Sgt BM Mtcl 929206-3 LUANA IARA RIOS junto a Secretaria Executiva Casa Militar, com efeitos a contar de 4 de fevereiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 92-2021-DP, Pub DOE 21.446 de 28/01/21)

PORTARIA Nº 37/CBMSC, de 26/01/2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (3º BBM), com sede em Blumenau – SC, JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR, TC BM Mtcl 925296-7, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 92-2021-DP, Pub DOE 21.446 de 28/01/21)

PORTARIA Nº 38/CBMSC, de 26/01/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e Decreto nº 419, de 26 de dezembro de 2019, art. 6º e art. 7º da Lei Complementar nº 765, de 7 de outubro de 2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, MÁRCIO ANTÔNIO NEUBURGER, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 922557-9, a contar de 27 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 92-2021-DP, Pub DOE 21.446 de 28/01/21)

VI – ESTADO-MAIOR GERAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 94

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2021.

ALTERAÇÃO OU PROPOSTA DE NOVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO

1. OBJETIVO E INFORMAÇÕES

Este procedimento tem como objetivo fixar o fluxo para a proposição de novo procedimento administrativo padrão (PAP) no CBMSC, bem como os fluxos para a alteração de procedimento administrativo padrão.

1.1 Execução: BM1/EMG

1.2 Versão: segunda (V2)

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Resolução nº 6, de 4 de fevereiro de 2021.

3. ENTRADA

3.1 Nota eletrônica.

4. DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 BOMBEIRO MILITAR

4.1.1 Antes de propor novo PAP ou alteração de PAP, realizar pesquisa do Procedimento Administrativo Padrão na Biblioteca do EMG e verificar se há ou não procedimento similar já publicado.

4.1.2 Proposta de PAP:

4.1.2.1 Enviar nota eletrônica para o Comandante imediato, sendo que o assunto do email deve referenciar o assunto do PAP que se deseja propor.

4.1.2.2 A formatação do documento deverá estar de acordo com o anexo único da Resolução nº 6, de 04 de fevereiro de 2021, que regula o Procedimento Administrativo Padrão no CBMSC.

4.1.2.3 No caso de alteração de PAP, no email deverão ser informadas, primeiramente, as inconsistências encontradas no PAP já publicado;

4.1.2.2 Após, deverá ser detalhada a proposta de alteração, elencando as melhorias que a alteração trará para o processo e para a utilização do PAP como referência para o trabalho a ser executado.

4.2 CHEFE DO SETOR SOLICITANTE

4.2.1 O chefe do setor proponente deverá encaminhar a proposta de PAP, via canais de comando, para consulta interna a toda rede CBMSC com prazo mínimo de 15 dias;

4.2.1.1 A proposta de PAP deve ser enviada por nota eletrônica, pelos Comandantes de Batalhão, Diretores ou Chefes dos órgãos de direção geral, para o e-mail "cbmsc@cbm.sc.gov.br";

4.2.1.2 Após consulta e finalização do processo o chefe do setor proponente deve encaminhar o PAP para o email "bm1ch@cbm.sc.gov.br", com os devidos despachos de aprovação.

4.3 CHEFE DA BM1/EMG

4.3.1 Encaminhar a nota eletrônica para "bm1ajd@cbm.sc.gov.br", determinando a análise da formatação e publicação do PAP proposto.

4.3.3 Publicação da alteração de PAP:

4.3.3.1 Deve ser alterada a nova versão do PAP (exemplo: V.1, V.2).

4.3.3.2 Acessar SGPe 10057/2020. Desentranhar peça do PAP alterado. No "termo de desentranhamento", deve constar o motivo do desentranhamento da peça. Exemplo: "Primeira versão do Procedimento Administrativo Padrão (PAP) Nº 94-20-CmdoG, está sendo desentranhada por ter sido aprovada nova versão".

4.3.3.3 Exportar o novo PAP aprovado em formato PDF e inserí-lo no SGPe 10057/2020 e solicitar a assinatura do Chefe do EMG.

(*) Obs.: O nome do arquivo deverá ser reduzido para o seguinte modelo: PAP Nº 66;

(*) Obs.: Não há necessidade de realizar a tramitação do processo para o Chefe do EMG, somente solicitar assinatura.

(*) Obs.: Caso a assinatura do PAP for de competência do CmtG ou do ScmtG, deverá ser criada uma tarefa para o Chefe do EMG solicitar a assinatura destes.

4.3.3.4 Providenciar modelo de nota eletrônica para dar publicidade da alteração do PAP a toda rede do CBMSC e enviá-la para aprovação do Chefe do EMG:

a) A nota eletrônica deverá conter a relação numérica e nominal dos PAP alterados, os quais estão sendo encaminhados para divulgação, referenciar o SGPe que contém todos os PAP, assim como a possibilidade de consultá-los na Biblioteca do EMG, encaminhando também, em anexo, os PAP materializados com a assinatura.

4.3.3.5 Após assinatura do Chefe do EMG, enviar o PAP alterado, em formato editável (.odt), para o endereço eletrônico "ajgsec@cbm.sc.gov.br", para a devida publicação em BCBM;

4.3.3.6 Criar uma tarefa no processo SGPe nº 10057/2020, solicitando que a Ajudância Geral publique o PAP em BCBM. Solicitar ainda, para que informe a numeração e data da publicação do BCBM em questão;

4.3.3.7 Criar uma tarefa no processo do SGPe nº 10057/2020, solicitando que o auxiliar da BM1 materialize o PAP assinado e insira na Biblioteca do EMG, após publicação em BCBM:

a) Caso o PAP alterado possua algum documento em anexo, o qual precise ser disponibilizado em formato editável para servir como modelo para os usuários, incluir na tarefa do SGPe a solicitação de inserção do anexo editável do PAP na Biblioteca do EMG. Enviar o modelo editável para o endereço eletrônico "bm1aux@cbm.sc.gov.br".

4.4 CHEFE DO EMG

4.4.1 Após a finalização do PAP ou da alteração do PAP pela BM-1:

4.4.1.1 Assinar a proposta de alteração aprovada, no SGPe;

4.4.1.2 Assinar a proposta de novo PAP aprovada, no SGPe;

4.4.1.3 Encaminhar a nota eletrônica para a rede do CBMSC, dando conhecimento da alteração ou do novo PAP;

4.4.1.4 Caso a assinatura do PAP seja de competência do ScmtG ou CmtG, deverá solicitar esta assinatura na peça do PAP.

4.5 CMTG OU SCMTG

4.5 Providenciar a assinatura da peça, quando solicitado através de tarefa no SGPe.

4.6 AUXILIAR DA BM1

4.6.1 Para a inclusão na Biblioteca do EMG, deve acessar diariamente o SGPe e verificar notificação de tarefa solicitando a inclusão de PAP e anexos dos PAP na Biblioteca do EMG:

4.6.1.1 Para inserção na Biblioteca do EMG é necessária a informação da data de

publicação do PAP em BCBM.

4.6.1.2 O PAP aprovado e assinado no SGPe 10057/2020 deverá ser materializado para inserção em formato PDF na Biblioteca do EMG;

4.6.1.3 Os anexos de PAP são inseridos em formato editável para possibilitar a consulta e utilização como modelo;

4.6.1.4 Na Biblioteca do EMG, o responsável pela inserção busca o "Tipo" de documento "Procedimento Administrativo Padrão (PAP)" para os PAP e Sub Tipo "Anexo", para os Anexos;

4.6.1.5 Os arquivos são nomeados seguindo os exemplos:

a) PAP: "PAP Nº 01-20-CmdoG";

b) Anexo PAP: "Anexo PAP Nº 01-20-CmdoG".

4.6.1.6 O link do arquivo inserido na Biblioteca do EMG deverá ser utilizado para responder e finalizar a tarefa no SGPe.

4.7 AJUDÂNCIA-GERAL

4.7.1 Providenciar a inclusão em BCBM dos procedimentos administrativos padrão que são enviados em formato editável, após aprovação do CmtG, ScmtG ou ChEMG:

4.7.1.1 Após publicação, responder a tarefa criada no SGPe pela BM1, informando a numeração do BCBM e data de publicação do PAP.

5 SAÍDAS

5.1 Publicação do PAP novo e/ou alterado em BCBM;

5.2 Inserção do novo PAP e /ou alterado e anexos na Biblioteca do EMG; e

5.3 Envio de nota eletrônica à rede do CBMSC dando publicidade ao PAP novo ou alterado.

6 ANEXO

6.1 Fluxograma proposta de novo PAP; e

6.2 Fluxograma proposta alteração de PAP.

Florianópolis – SC, 4 de fevereiro de 2021.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10057/2020)

VII – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

RESOLUÇÃO Nº 6, de 4 de fevereiro de 2021.

Regulamentar o Processo Administrativo Padrão (PAP).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, bem como na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º O Procedimento Administrativo Padrão (PAP) deve ser elaborado para que os procedimentos administrativos no âmbito do CBMSC sejam regulamentados através de instrumento padrão.

Art. 2º Deve ser adotado como modelo padrão o Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º O órgão interessado na criação ou alteração do PAP deve elaborar minuta e encaminhar para consulta interna antes de encaminhar para BM-1 do Estado-Maior Geral (EMG).

Art. 4º A numeração dos PAP é única e fornecida pelo EMG.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 386, de 19 de setembro de 2019.

Art. 6º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº XX

Florianópolis, X de fevereiro de 2021.

TÍTULO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO

1. OBJETIVO E INFORMAÇÕES

Espaço destinado a descrever o objeto a ser regulado pelo PAP.

Exemplo: “Este processo tem como objetivo publicar os atos administrativos de interesse público no Boletim Oficial Eletrônico do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BOECBMSC.”

1.1 Execução: setor responsável. Ex.: BM1/EMG

1.2 Versão: segunda (V2)

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Espaço destinado a descrever quais dispositivos de lei e/ou regulamento que embasam o presente PAP. Sempre que necessário identificar o dispositivo específico. Ex.: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 37, inciso XXII, § 1º.

3. ENTRADA

3.1 Deve ser inserida a informação que origina o processo administrativo o qual será tratado no PAP.

4. DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Subtítulo

4.1.1 Item.

4.1.1.1 Item.

a) Item.

4.2 Subtítulo

4.2.1 Item.

4.2.1.1 Item.

a) Item.

4.3 Subtítulo

4.3.1 Item.

4.3.1.1 Item.

a) Item.

5 SAÍDAS

Devem ser inseridas as informações que dão publicidade, e posteriormente, as que encerram o PAP.

Exemplo:

5.1 Publicação do PAP novo e/ou alterado em BCBM;

5.2 Inserção do novo PAP e /ou alterado e anexos na Biblioteca do EMG; e

5.3 Envio de nota eletrônica à rede do CBMSC dando publicidade ao PAP novo ou alterado.

6 ANEXO

6.1 Fluxograma e

6.2 Outros documentos

Florianópolis-SC, 4 de fevereiro de 2021.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 2807/2021)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – CONSELHO DE DISCIPLINA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Nota Nº 387-21-7ºBBM: Solicitação de prorrogação de prazo - CD Nº 01-2020-CBMSC, do 2º Ten BM Mtcl 372088-8-03 GUILHERME FURTADO DE FARIAS, Escrivão do Conselho de Disciplina Nº 01/2020/CBMSC, em que solicita 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos autos, dou o seguinte despacho:

1. defiro a prorrogação por mais 60 dias;
2. junte-se aos autos;
3. publicar em BCBM.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros (Nota Nº 387-21-7ºBBM: Solicitação de prorrogação de prazo - CD Nº 01-2020-

CBMSC)

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 183/2020/CBMSC

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Nº 183/2020/CBMSC instaurado em desfavor do ST BM RR Mtcl 909590-0 CARLOS AUGUSTO ALVES pela Portaria Nº 183/2020/PAD/CBMSC, de 9 de outubro de 2020, tendo como encarregado o 2º Ten BM Mtcl 988796-2 MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo ST BM RR Mtcl 909590-0 CARLOS AUGUSTO ALVES, por ofender o 3º Sgt BM Mtcl 923194-3 PAULO CESAR AGUIEIRAS durante discussão travada em grupo do aplicativo whatsapp, conforme apurado na Sindicância Nº 27/2020/CBMSC. Desta forma, ao menos em tese, com indícios do cometimento da transgressão tipificada no item nº 98 (ofender, provocar ou desafiar seu igual ou subordinado), do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, resolvo:

1. Concordar com as conclusões do encarregado, por entender que restou provado nos autos que o acusado ofendeu e provocou o 3º Sgt BM AGUIERAS durante discussão travada em grupo do aplicativo WhatsApp, cometendo a transgressão tipificada no item nº 98 (ofender, provocar ou desafiar seu igual ou subordinado), do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC;

2. Punir o acusado com REPREENSÃO, nos termos do artigo 62 do RPAD, sendo classificada a transgressão como leve, consideradas as atenuantes do artigo 17, item 1 (o bom comportamento) e item 2 (relevância de serviços prestados), todos do Decreto n. 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, conforme apurado em ficha de conduta (fl 68);

3. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral que cientifique o acusado desta decisão, conferindo-lhe prazo para, caso entenda necessário, ingressar com recurso;

4. Publicar a presente Solução em BCBM;

5. Determinar que os autos originais sejam arquivados na Corregedoria-Geral do CBMSC.

Quartel da Corregedoria-Geral em Florianópolis, em 1º de fevereiro de 2021.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL

Subcomandante-Geral

Respondendo pela Corregedoria-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15243/2020)

III – REFERÊNCIA ELOGIOSA

À 3ª Sgt BM Matrícula 929206-3 LUANA IARA RIOS

Por ocasião da sua transferência, à pedido, e sua volta às atividades junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, é justo que a Secretaria Executiva da Casa Militar, externar o devido reconhecimento à 3ª Sargento BM LUANA, pelos excelentes serviços prestados.

Durante o período que trabalhou junto ao Gabinete da Vice-Governadora, demonstrou alto grau de profissionalismo, competência, dedicação, atenção ao trabalho, e muitos outros predicados que se fizeram notar e enaltecer sua importância na atividade.

À Sargento BM Luana, muito obrigado pelos serviços prestados, desejamos que leve consigo nossa gratidão e muito sucesso e felicidades na nova etapa de trabalho.

Individual.

Averbe-se.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2021.

ANDRÉ ALVES – Ten Cel PM

Secretário Executivo da Casa Militar (SGPe SCM 158/2021)

Ao Cb BM Mtcl 929265-9 FELIPE LEONEL CASTELUCCI MARQUES;

Ao Sd BM Mtcl 930116-0 GUILHERME DAL BÓ DE MEDEIROS

Pela doação voluntária de sangue no Centro de Hematologia e Hemoterapia de SC – HEMOSC no dia 20 janeiro 2021, conforme declaração de doação de Suzana Jung Gondin – COREN SC 1295.163 HEMOSC e Rosângela Gama Damázio COREN/SC 670983- TE HEMOSC

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Chefe da DiSIEP/DP

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 2697/2021)

ASSINA:

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina